



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada, pelo seu Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da cédula de identidade nº 3186341- SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.338.294-72, portador da cédula de identidade nº 2484173-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade e a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede na Rua Romildo José Ferreira Gomes, nº 248- Jardim Atlântico, Olinda/ PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.362.490/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo seu titular Sr. **ARTHUR GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.833.894-63, portador da Cédula de Identidade nº 4.888.888/SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE, e

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 076/2018/SCG, datado 15/05/2018, encaminhado à Procuradoria Legislativa para à formalização, através do competente Termo Aditivo, relativo à alteração do quadro societário, concernente ao Contrato nº11/2016, celebrado com a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa em 02/05/2018, o qual anexou cópia da Terceira Alteração e Consolidação Contratual do Ato Constitutivo da empresa, com registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 20/04/2018, sob o nº 20189261005;

CONSIDERANDO o item 1º da alteração supramencionada concernente à cessão e transferência de titularidade e capital da CONTRATADA;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 11/2016, referente à formalização as alterações contratuais.

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no anverso do Memorando nº 076/2018, da Secretaria de Coordenação Geral;

As PARTES CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo Administrativo nº050/2018/SCG**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à alteração da titularidade da CONTRATADA, no Contrato nº 11/2016, celebrado em 01/08/2016, que visa à prestação de serviços de digitação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a titularidade da CONTRATADA que antes era **JADSON DAVID DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.779.984-75 portador da cédula de identidade nº 7.217.347/SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE e passa a ser o Sr. **ARTHUR GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.833.894-63, portador da cédula de identidade nº 4.888.888/SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, anexo aos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO - As PARTES mantêm todos os termos do contrato existente, comprometendo-se a cumpri-lo até o seu término, inclusive de manter as mesmas condições de habilitação exigidas nas licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 21 de maio de 2018.


EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


ARTHUR GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA
ADSERV EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS - EIRELE
CONTRATADA


PROCURADOR LEGISLATIVO

TESTEMUNHAS

NOME _____

CPF/MF _____

NOME _____

CPF/MF _____